

TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 050/2017-SMS

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Senador José Herminio de Moraes, nº 30, Centro, CEP 62.020-470, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.732/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1141700 SSP-RN e CPF nº 791.020.264-49, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Amazonas nº 81, Parque Alvorada, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o sexto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2017-SMS, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº002/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do contrato nº 050/2017-SMS e o Primeiro Termo de Aditivo de Valor, o valor global a ser renovado será de R\$ 1.409.608,31 (um milhão e quatrocentos e nove mil e seiscentos e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA do contrato nº 050/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 inciso II da lei Federal nº 8666/1993.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 01/05/2021 A 30/04/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, seguinte rubrica:

0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 - FEDERAL;
0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 - ESTADUAL;
0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 - MUNICIPAL;
0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - JUDICIAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 30 de Abril de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Luiz Henrique de A. Guerra

LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA
CPF nº 791.020.264-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Keleiane Amorim de Araújo*
C.P.F: 040.379.263 - 00

2. *Suzete Lúcia da Silva*
CPF: 009 439 433 45

(três mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal. 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hedel Farid Cintra Fayad. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUSTENTARE EIRELI. CNPJ sob o nº 23.844.833/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - - Municipal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juvenor de Souza Teixeira Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal. 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Dione Bay. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-

C.O.S. - EPP. CNPJ: 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2017-SMS, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº 002/2017. DO VALOR: o valor global a ser renovado será de R\$ 1.409.608,31 (um milhão e quatrocentos e nove mil e seiscentos e oito reais e trinta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/05/2021 e findando em 30/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ. OBJETO: sendo necessário a alteração do Representante Legal: a Sra. SIMONE FÁRIA NINIS WOLFF, para o Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO, conforme processo nº P149057/2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 09/2020 - DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872, de 13 de agosto de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 05 de maio de 2021, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, até o dia 6 de maio de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 30 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 05 - MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA ATENÇÃO BÁSICA (12H)			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO	
TIAGO LAIO BEZERRA CORDEIRO	1º	12 meses	
TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA	2º		
LAURIANE RUTH DE SOUSA MELO VARÃO	3º		
ÉRICA BEZERRA DE ALMEIDA	4º		
MÁRIA MARIANA ROCHA GOMES	5º		

deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Dos Recursos Orçamentários:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00	-	Federal.
0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00	-	Municipal
0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00	-	Federal
0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00	-	Federal
0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00	-	Municipal.

Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Maria Dione Bay. Data da Assinatura: 30 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 50/2017-SMS
 Extrato do Sexto Termo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 050/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S. - EPP. CNPJ: 03.585.732/0001-89. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 050/2017-SMS, cujo Objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de Credenciamento Nº 002/2017. Do Valor: o valor global a ser renovado será de R\$ 1.409.608,31 (um milhão e quatrocentos e nove mil e seiscentos e oito reais e trinta e um centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/05/2021 e findando em 30/04/2022. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra. Data da Assinatura: 30 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 - SEPLAG (SRP)

Central de Licitações. Data de Abertura: 14/05/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - (EPI) para atender as demandas do "Programa Mais Emprego, Mais Sobral", conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P148929/2021, Edital do Pregão Presencial Nº 003/2021 - SEPLAG (SRP). Valor do Edital: Gratuito. INFORMações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 3 de Maio de 2021.
 RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO

A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o Adendo de modificação no edital do Pregão Eletrônico Nº 14.04.001/2021-FMS, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tendas e cadeiras para acomodação de usuários das agências bancárias do município, com objetivo de evitar aglomeração e atender todas as orientações sanitárias para evitar a disseminação do Coronavírus, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Tauá-CE. E informa que as novas datas: Final do Acolhimento das Propostas: 13 de maio de 2021, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 13 de maio de 2021, às 08h00min; Início da sessão de Disputa de Preços: 13 de maio de 2021, às 09h00min; Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Termo de Adendo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá-CE, 28 de abril de 2021.
 THOBIAS BATISTA MARTINS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SEADM

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2021 - SEADM, ID Nº 870181, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos da Prefeitura de Tianguá - PMT, assim como da margem consignável dos servidores, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24x7, conforme termo de referência. O edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 8h30m do dia 18/05/2021. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 8h30m. Início da Disputa de Lances às 8h45m dia 18/05/2021 (horário local). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e a CPL, no endereço eletrônico de e-mail: licitacaoopt@gmail.com.

Tianguá-CE, 30 de abril de 2021.
 DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.14.1

Tomada de Preços nº 2020.09.30.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, no Distrito de Canindezinho e na Sede do Município de Várzea Alegre/CE Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Contratada: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, a redução que se fizer nos serviços de aproximadamente 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento), ocasionando uma redução de R\$ 22.311,36 (vinte e dois mil trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), no valor global do contrato nº 2021.01.14.1, que era de R\$ 1.771.279,08 (hum milhão setecentos e setenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos), passando a ser de R\$ 1.748.967,72 (hum milhão setecentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 - Caixa Econômica Federal. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Ivo Alencar de Freitas. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.30.1

Tomada de Preços nº 2019.01.17.1 - Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Naranú, Canindezinho, Riacho Verde e Sede Urbana, no Município de Várzea Alegre/CE. Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, a redução que se fizer nos serviços de aproximadamente 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento), ocasionando uma redução de R\$ 2.221,77 (dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), no valor global do contrato nº 2019.05.30.1, que era de R\$ 756.096,15 (setecentos e cinquenta e seis mil noventa e seis reais e quinze centavos), passando a ser de R\$ 753.874,38 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 - Caixa Econômica Federal. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e José Ilo Alves Dantas Neto. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.09.15.1

Tomada de Preços nº 2020.07.01.1 - Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades de Ponto de Apoio, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizer nos serviços de aproximadamente 7,88% (sete vírgula oitenta e oito por cento), ocasionando um aumento de R\$ 39.368,29 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), no valor global do contrato nº 2020.09.15.1. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Ítalo Rodrigues Gomes dos Santos. Data do Aditivo: 29 de Abril de 2021.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público o adiamento da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 002/2021, que ocorreria na presente data e, por problemas técnicos no sistema Cisco Webex teve que ser adiada. Deste modo, comunicamos que a Sessão Pública ocorrerá no dia 03/05/2021, às 13h30min, por meio de videoconferência, mantendo-se inalteradas as cláusulas editalícias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2021
 ERICK MOREIRA DE AGUIAR
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 00003/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0001

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do seu Prefeito TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, o RESULTADO do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 00003/2021, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 2.476/2020, em razão da inabilitação das empresas participantes no Certame.

Conceição do Castelo, ES, 30 de abril de 2021.
 CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação Referente à Homologação e Ao Aviso de Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0004

Na publicação do Diário Oficial da União, Edição 71, Seção 3, pag. 203, do dia 16 de abril de 2021, onde se lê: Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº 00006/2021, leia-se: Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 00006/2021.

Conceição do Castelo, ES, 30 de abril de 2021.
 CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 FMS

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA.

Tomada de Preços nº 001/2021 FMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Unidade de Saúde na localidade de Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto - Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e projetos, conforme Contrato de Repasse nº 863499/2017/MSAÚDE/CAIXA, Operação 1047017-78/2017.

VENCEDORA: WVS CONSTRUTORA LTDA ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 639.295,66 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Em 30 de maio de 2021
 FABIO ANSELMO TRABACH
 Prefeito
 em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2021

ID: 2021.024E0500001.01.0011 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Município de Dores do Rio Preto/ES - Contratada: S2 SAUDE LTDA. CNPJ: 16.740.031/0001-19 - Objeto: Aquisição de 01 Desfibrilador Externo Automático (DEA) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2021.

Valor: R\$ 7.544,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

